




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Tel.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

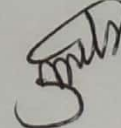
ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 011/2021

Aos treze (13) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 16h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. O Vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira, 2ª Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 033/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.030 de 19 de maio de 2014 que trata da autorização para adesão ao Programa Mais Médicos"; Projeto de Lei nº 034/2021, que "Institui a política municipal dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 033/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.030 de 19 de maio de 2014 que trata da autorização para adesão ao Programa Mais Médicos"



M. J. Vilela
J. R. P. da Silveira
Freire

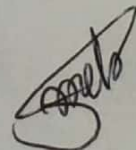
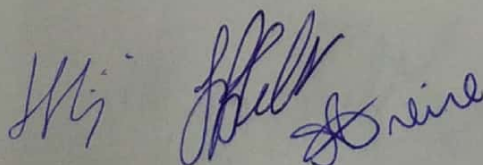




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Tel.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Denilson e Joice se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 033/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.030 de 19 de maio de 2014 que trata da autorização para adesão ao Programa Mais Médicos" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 034/2021, que "Institui a política municipal dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 034/2021, que "Institui a política municipal dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas três emendas ao mesmo, sendo uma de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima e duas de autoria dos vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Joice de Paula Santos. A reunião foi suspensa e a Comissão Mista apresentou parecer favorável para tramitação para as três emendas. Em seguida, o vereador Joaquim solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências", os vereadores Sebastião, Joaquim e Joice foram a favor do adiamento. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa e Denilson votaram contra o adiamento. Sendo indeferido o pedido de adiamento de autoria do vereador







PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Tel.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Joaquim. Ato contínuo, foi colocada em única discussão a emenda de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima, os vereadores Denilson, Joice, Sebastião e Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda de autoria do vereador Denilson foi aprovada por maioria, a vereadora Joice se absteve e os demais vereadores presentes votaram a favor da emenda. A emenda aditiva de autoria dos vereadores Joaquim e Joice, foi colocada em única discussão. Os vereadores Joice, Denilson, André, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a emenda aditiva, de autoria dos vereadores Joaquim e Joice, os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram contra. Os vereadores Joaquim e Joice votaram a favor, ficando a emenda aditiva reprovada. Colocada em única discussão a emenda modificativa de autoria dos vereadores Joaquim e Joice, a vereadora Joice se manifestou. Colocada em única votação a emenda modificativa, de autoria dos vereadores Joaquim e Joice, os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram contra. Os vereadores Joaquim e Joice votaram a favor, ficando a emenda modificativa reprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências", com emenda aprovada em Plenário, os vereadores Denilson, Joice, André, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências", com emenda aprovada em Plenário, os vereadores Joaquim e Joice se abstiveram. Os vereadores André, José Benedito,



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Denilson", "Joice", "André", "Sebastião", and "Joaquim".



Handwritten signature in blue ink.

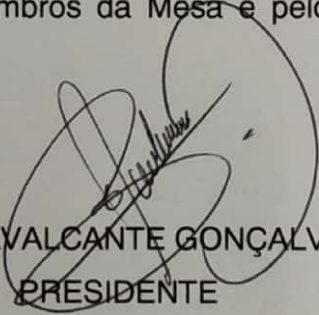
Handwritten signature in blue ink, with the number "3" written inside a circle.




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Tel.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Maria Cleusa, Sebastião, Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências" aprovado. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 033/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.030 de 19 de maio de 2014 que trata da autorização para adesão ao Programa Mais Médicos"; Projeto de Lei nº 034/2021, que "Institui a política municipal dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 035/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Alpinópolis e dá outras providências", as quais foram aprovadas por maioria. Os vereadores Joice e Joaquim se abstiveram e os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Tel.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSE BENEDITO ALVES REIS

MARIA CLEUSA FREIRE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo